

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e terceirização dos equipamentos de produção de cópias, scanner, fax, e impressão a laser – outsourcing, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Implantação do serviço de locação de copiadoras multifuncionais para atendimento à demanda de cópias, impressões, digitalizações, recebimento e envio de fax, objetivando o desempenho das atividades inerentes ao funcionamento diário do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev, com benefícios a esta Autarquia, pelas seguintes razões:

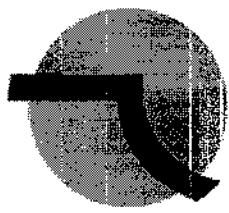
- a) Com o avanço tecnológico, os equipamentos tendem a se desatualizar de forma efêmera, tornando o bem obsoleto para uso em curto espaço de tempo;
- b) Não haverá necessidade em investimento com novos equipamentos;
- c) Evitará gastos com contrato de manutenção do equipamento, pois a locação engloba esse serviço;
- d) Caso ocorra falha técnica, basta acionar a empresa contratada para solucionar o problema, tornando o trabalho mais eficiente, tendo em vista que o equipamento não ficará parado por questões técnicas;
- e) Eliminação de estoques com suprimentos e peças.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA:

3.1.1. Especificações:

- **Equipamento Novo;**
- **Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico;**

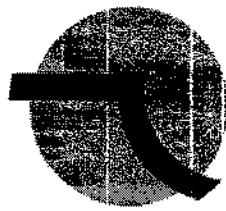


- **Display LCD (tipo/tamanho):** Touchscreen Colorido de 3,7";
- **Tamanho do Papel (máximo):** Até 21,6 x 35,6 cm (Oficio);
- **Velocidade de Impressão (máxima):** Até 42/40 ppm (carta/A4);
- **Resolução de Impressão (máxima):** Até 1200 x 1200 dpi;
- **Emulações:** PCL6, BR-Script3+, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0;
- **Memória (padrão/máxima):** 512 MB / 512 MB;
- **Duplex Automático:** Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem;
- **Capacidade de Entrada de Papel (máxima):** Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas;
- **Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*:** 1.340 folhas com bandejas opcionais;
- **Capacidade de Saída (máxima):** 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima);
- **Alimentador Automático de Documentos (ADF):** Até 70 folhas;
- **Interfaces Padrão:** Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
- **Host USB:** Sim, frontal;
- **Velocidade de Cópia /Resolução de Cópia (máxima):** Até 42/40 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi;
- **Opções de Cópia:** Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%;
- **Velocidade de Digitalização (máxima):** Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido);
- **Tamanho do Vidro de Documentos:** 21,6 x 35,6 cm (Oficio);
- **Resolução de Digitalização (máxima):** Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos); Interpolada: até 19200 x 19200 dpi;
- **Função "Digitalizar para":** Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor, SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem(Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail;
- **Web Connect:** GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™;
- **Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máxima):** 33,6K bps / até 500 páginas2;
- **Função PC-Fax3 Sim;**
- **Sistemas Operacionais Compatíveis⁰:** Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista®/ Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux;
- **Compatibilidade com Dispositivos Móveis:** AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Mopria®, Wi-Fi Direct®;
- **Funções de Segurança:** Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec;
- **Ciclo de Trabalho Mensal Máximo:** Até 50.000 páginas/mês;

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. EXIGÊNCIAS

- a) Não serão aceitos Suprimentos remanufaturados ou recarregados;



- b) Peças a serem trocadas ou repostas deverão ser obrigatoriamente originais do fabricante do equipamento;
- c) Abertura de Ordem de Serviço e solicitação de suprimentos via e-mail;
- d) A troca do tonner deverá ser realizada pela contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- e) Atendimento (SLA) em até 4 horas, a partir da abertura da Ordem de Serviço;
- f) Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados no local de instalação do equipamento;
- g) Os serviços de manutenção e reposição de insumos deverão ser prestados de forma a atender os níveis de serviços exigidos não prejudicando a rotina de trabalho;
- h) O suporte técnico deverá ser prestado por equipe técnica da contratada capacitada ou treinada pelo fabricante dos equipamentos;
- i) A contratada deverá emitir relatórios de impressão e digitalização semanal/mensal;
- j) A contratada deverá realizar manutenção preventiva em cada equipamento a cada 03 (três) meses;
- k) Disponibilização de suprimento reserva após cada troca de suprimentos;
- l) Substituição do equipamento quando apresentar problema técnico não solucionado;

5. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, e se darão em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação das Notas Fiscais e ou Fatura.

6. PRAZO E LOCAL DE INSTALAÇÃO

O Prazo de entrega é de até 10 (dez) dias na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, sito à Rua Major Moura Campos, 354 – Bairro Alto – Botucatu/SP.

TOTAL

Equipamentos: 02

Franquia Mensal: 12.000 impressões/cópias

Botucatu, 03 de julho de 2018.

Fabiana Roberta de Barros
Diretora Administrativa e Financeira

3